

# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JATEÍ - MS

Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 / Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - VII | DIOJATEÍ

31 de Dezembro de 2024

Número 1914

## SUMÁRIO

### Poder Executivo

<b>Portaria</b>	1
<b>Portaria</b>	2
<b>Portaria</b>	3
<b>Portaria</b>	4
<b>Resolução</b>	5
<b>Resolução</b>	6
<b>Resolução</b>	7

### Poder Legislativo

*Sem atos oficiais a publicar nesta data.*

#### PREFEITO MUNICIPAL

ERALDO JORGE LEITE

#### VICE-PREFEITA

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO

#### CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

EDUARDO APARECIDO MARTINS  
PEREIRA

#### PROCURADOR GERAL

JOSÉ LUCAS DE MELO CUBAS

#### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE

##### ADMINISTRAÇÃO

TELMA CRISTINA BARBOSA GANDINE

#### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

##### FINANÇAS

ROGÉRIO DA SILVA

#### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

##### PLANEJAMENTO

FERNANDO CAMILO DO CARMO

#### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE

##### EDUCAÇÃO E CULTURA

ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE

#### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

CHRISTIANE CANDIDO PINHEIRO

#### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE

##### ASSISTÊNCIA SOCIAL

SANDRA MELISSA GUIMARÃES ARAÚJO  
FERNANDES

#### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

##### INFRAESTRUTURA

RODRIGO FELIX DA SILVA

#### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

##### DESENVOLVIMENTO RURAL

FERNANDO ALVES DE ARAÚJO

#### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO

##### AMBIENTE E TURISMO

ALEX BARBOSA

#### CONTROLADOR GERAL

RAUL FERNANDO GARCIA

#### OUVIDOR GERAL

JOSÉ CARLOS GOMES

#### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

##### ESPORTE, LAZER E TURISMO

PAULO AUGUSTO MALAQUIAS SILVA

#### TELEFONES ÚTEIS

**PREFEITURA** (067) 3465 1133

**CÂMARA MUNICIPAL** (067) 3465

1137

**CONSELHO TUTELAR** (067) 3465

1145

**CORREIOS** (067) 3465 1212

**CRAS** (067) 3465 1019

**CREAS** (067) 3465 1152

**DETRAN** (067) 3465 1108

**ENERGISA** (067) 3465 1401

**HOSPITAL SANTA CATARINA**

(067) 3465 1132

**JATEIPREV** (067) 3465 1008

**POLÍCIA CIVIL** (067) 3465 1121

**POLÍCIA MILITAR** (067) 3465

1122

**SANESUL** (067) 3465 1288

**ESTA EDIÇÃO FOI ASSINADA  
DIGITALMENTE POR:**

**SILVIO APARECIDO DOS SANTOS**

**CPF: 08429813810**

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=Certificado Digital PF

A1/OU=Videoconferencia/OU=03049033000114/OU=AC SyngularID

Multipa/CN=SILVIO APARECIDO DOS SANTOS:08429813810

2024-12-31T09:48:47-03:00



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado digital Padrão ICP-Brasil em conformidade com MP nº 2.200-2 de 2001. O sistema de gestão garante a autenticidade do material gerado dentro do sistema.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 10083BA831954B6

**PODER EXECUTIVO****PORTARIA****ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ  
Gabinete do Prefeito****PORTARIA Nº 486, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

*Revoga período de férias de servidora que menciona, e dá outras providências".*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Revogar o período de 15 (quinze) restantes de férias, do período aquisitivo de 11/07/2022 à 10/07/2023, concedidos à Servidora **HOLOIZA MARIA RIBEIRO FABRO**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Assistente de Planejamento e Controle, Nível III, Classe E, elencado, na portaria 482/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, 31 de dezembro de 2024

**ERALDO JORGE LEITE**  
Prefeito Municipal

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 10083BA831954C0

**PODER EXECUTIVO****PORTARIA****ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ  
Gabinete do Prefeito****PORTARIA Nº 487, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

*Revoga período de férias de servidor que menciona, e dá outras providências".*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Revogar o período de 15 (quinze) dias iniciais de férias, do período aquisitivo de 18/10/2023 à 17/10/2024, concedidos ao Servidor **MANOEL APARECIDO MEIRA**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Trabalhador Braçal, Nivel I, Classe L, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, elencado, na portaria 482/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, 31 de dezembro de 2024

**ERALDO JORGE LEITE**  
Prefeita Municipal

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 10083BA831954CA

**PODER EXECUTIVO****PORTARIA****ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ  
Gabinete do Prefeito****PORTARIA Nº 488, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

*Altera período aquisitivo de férias de servidora que menciona, e dá outras providências".*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o requerimento de férias da Servidora **CLEIDE SILVA DE SOUZA VALENCIANO** a esta municipalidade.

**RESOLVE:**

- Artigo 1º - Alterar período aquisitivo de férias da servidora **CLEIDE SILVA DE SOUZA VALENCIANO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Consultório Dentário Nível III, Classe I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, elencado na portaria 482/2024, como 30 dias do período aquisitivo de 21/08/2022 à 20/08/2024 para 30 dias, do período aquisitivo de 21/08/2022 à 20/08/2023.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, 31 de dezembro de 2024

**ERALDO JORGE LEITE**  
Prefeito Municipal

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 10083BA831954D4

**PODER EXECUTIVO****PORTARIA****ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ  
Gabinete do Prefeito****PORTARIA Nº 489, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

*Revoga período de férias de servidora que menciona, e dá outras providências".*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Revogar o período de 15 (quinze) iniciais de férias, do período aquisitivo de 06/07/2023 à 05/07/2024, concedidos à Servidora **LILIANE DE BRITO SALOMÃO KOYANAGUI**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Assistente de Planejamento e Controle, Nível III, Classe E, elencado, na portaria 482/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, 31 de dezembro de 2024

**ERALDO JORGE LEITE**  
Prefeito Municipal

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 10083BA83195498

**PODER EXECUTIVO****RESOLUÇÃO**

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

---

**RESOLUÇÃO Nº 015 /CMAS /2024**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Jateí em reunião ordinária realizada no dia 27 de Dezembro de 2024, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 324, de 04 de setembro de 1995, regulamentada pela Lei Municipal nº 411, de 22 de março de 2002, revogada na Lei nº 593, de 15 de dezembro de 2011, nomeados através do DECRETO Nº 065/2024 de 20 de setembro de 2024,

**RESOLVE:**

- a) Aprovar o Demonstrativo Sintético de 2023 do Recursos para atendimentos dos Serviços Socio assistenciais com os recursos oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social.
  
- b) Essa Resolução entrará em vigor no ato de sua promulgação pelo CMAS.

Por ser expressão de verdade,  
Jateí, 27 de dezembro de 2024.

CRISTIANO AMARAL DA SILVA  
Presidente do CMAS

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 10083BA831954A2

**PODER EXECUTIVO****RESOLUÇÃO**

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

---

**RESOLUÇÃO Nº 016 /CMAS /2024**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Jateí em reunião ordinária realizada no dia 27 de Dezembro de 2024, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 324, de 04 de setembro de 1995, regulamentada pela Lei Municipal nº 411, de 22 de março de 2002, revogada na Lei nº 593, de 15 de dezembro de 2011, nomeados através do DECRETO Nº 065/2024 de 20 de setembro de 2024,

**RESOLVE:**

- a) Aprovar o Demonstrativo Sintético de 2023 do Índice de Gestão Descentralizada do Bolsa Família com os recursos oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social.
  
- b) Essa Resolução entrará em vigor no ato de sua promulgação pelo CMAS.

Por ser expressão de verdade,  
Jateí, 27 de dezembro de 2024.

CRISTIANO AMARAL DA SILVA  
Presidente do CMAS

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 10083BA831954AC

**PODER EXECUTIVO****RESOLUÇÃO**

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

---

**RESOLUÇÃO Nº 017/CMAS /2024**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Jateí em reunião ordinária realizada no dia 27 de Dezembro de 2024, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 324, de 04 de setembro de 1995, regulamentada pela Lei Municipal nº 411, de 22 de março de 2002, revogada na Lei nº 593, de 15 de dezembro de 2011, nomeados através do DECRETO Nº 065/2024 de 20 de setembro de 2024,

**RESOLVE:**

- a) Aprovar o Demonstrativo Sintético de 2023 do Índice de Gestão Descentralizada do SUAS com os recursos oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social.
  
- b) Essa Resolução entrará em vigor no ato de sua promulgação pelo CMAS.

Por ser expressão de verdade,  
Jateí, 27 de dezembro de 2024.

CRISTIANO AMARAL DA SILVA  
Presidente do CMAS